

MECANISMO DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS

Apresentação

Em 2008, representantes da IECLB, do Sínodo Vale do Itajaí e da FLD se reuniram para dialogar sobre a catástrofe que havia atingido o Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Na ocasião, a FLD foi questionada sobre qual poderia ser seu papel na preparação e resposta a emergências. Até então a ênfase da FLD havia sido na área de desenvolvimento. Naquela ocasião a FLD ainda não era membro de ACT Internacional (Ação Conjunta de Igrejas, organização de articulação e apoio na área de ajuda humanitária), mas tão somente de ACT Desenvolvimento. Por isso, a FLD pediu à CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço) para que assumisse o apelo junto a ACT Internacional. O apelo foi encaminhado pela CESE, mas infelizmente não obteve aprovação.

Em 2010, por ocasião da avaliação institucional da FLD o assunto emergências veio novamente à tona, época em que se deu a fusão entre ACT Desenvolvimento e ACT Internacional, com a criação da Aliança ACT. Neste contexto, a FLD encaminhou o seu pedido de filiação e foi admitida como membro de Aliança ACT, em representação da IECLB. Em 2011, antes mesmo de o conselho deliberativo da FLD ter acolhido o novo plano trienal, no qual emergência é assumida como uma de suas áreas temáticas de atuação, aconteceu o desastre na região serrana do Rio de Janeiro. Esta emergência exigiu, tanto da comunidade luterana local quanto do Sínodo Sudeste, intensos esforços no sentido de responder a uma catástrofe que deixou cerca de mil mortos, dois mil desaparecidos e 60 mil pessoas afetadas.

Em março de 2011 foi a vez de São Lourenço do Sul, município localizado no Rio Grande do Sul, no âmbito do Sínodo Sul-Rio-Grandense, ser duramente atingido, deixando mais de 15 mil pessoas desabrigadas e sete mortos. Este evento ocorreu justamente um dia após a FLD encaminhar para a AIN (Ajuda das Igrejas da Noruega) um projeto de capacitação para preparação e resposta a emergências. Em setembro, outro grave evento climático atingiu novamente o Vale do Itajaí, em especial Blumenau, bem como a cidade de Rio do Sul, em Santa Catarina.

O projeto apoiado pela AIN envolve a capacitação da FLD para a atuação em emergências e a definição de um mecanismo de atuação nesta área, sobretudo considerando-se sua responsabilidade de ser a organização que representa a IECLB na Aliança ACT, bem como o aumento na ocorrência de emergências no Brasil. Assim, em 2011 a FLD envolveu-se ativamente na resposta a emergência de São Lourenço do Sul, assessorou o Sínodo Sudeste no desenvolvimento da resposta na região serrana e acompanhou os esforços da comunidade de Rio do Sul em Santa Catarina para responder à inundação. Uma das ênfases do envolvimento da FLD até o momento tem sido na produção das prestações de contas públicas e a comunicação contínua, tanto dos desastres quanto das respostas e desafios em termos de reabilitação.

Neste contexto foi avaliada como estratégica a realização de um seminário nacional envolvendo os 18 sínodos que compõem a IECLB e os parceiros estratégicos da FLD (CAPA – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, COMIN – Conselho de Missão entre Indígenas e MNCR – Movimento Nacional de Catadores/as de Materiais Recicláveis). O objetivo do seminário foi definir um mecanismo nacional de preparação e resposta a emergências da IECLB e o papel da FLD neste contexto.

A proposta de um mecanismo, que resultou do seminário realizado entre os dias 28 e 30 de novembro de 2011, sob assessoria de Rudelmar Bueno de Farias, coordenador de Programas e da Estratégia de Emergências do Departamento de Serviço Mundial da Federação Luterana Mundial, busca envolver três âmbitos da IECLB - comunidades, sínodos e nacional. À FLD caberá a tarefa de coordenar em nível nacional a implantação do mecanismo e as eventuais demandas que superarem as capacidades em âmbito sinodal e/ou que exijam recursos da cooperação internacional e da Aliança ACT.

Mecanismo de atuação

Princípios inegociáveis

1. Ação emergencial deve ser dirigida a todas as pessoas, indistintamente.
2. Atender, em primeiro lugar, as necessidades emergenciais (água, abrigo, alimentação) e as pessoas mais vulneráveis.
3. Respeito à dignidade humana.
4. Trabalho em conjunto com outras organizações.
5. Decisão institucional de colocar a estrutura à disposição da resposta.
6. Não usar a ação para promoção política e proselitista.
7. Envolver as pessoas afetadas no processo de resposta/reconstrução/reabilitação.
8. Atuação sustentada na garantia de direitos.

Comunidades luteranas

A IECLB é formada por mais de 1.800 comunidades localizadas nas cinco regiões do Brasil, sendo que, por razões históricas, tem uma maior presença no sul do país. As comunidades, no contexto deste mecanismo, assumirão papel estratégico, pois estarão (como já o fazem muitas delas) diretamente envolvidas em ações não só de resposta, mas a partir deste mecanismo, sobretudo, em atividades de preparação.

Propõe-se que cada comunidade tenha um comitê de emergências formado por lideranças comunitárias, zelando para que haja equilíbrio em termos de gênero, geração e áreas de competência profissional. Os comitês serão orientados por termo de referência (modelo a ser disponibilizado pela FLD) e deverão elaborar plano de ação voltado para ações de capacitação e plano de contingência - conjunto de procedimentos e ações para responder a uma emergência, definindo recursos disponíveis e necessários, sempre com base no pior cenário possível.

Neste sentido, as comunidades procurarão mobilizar, cadastrar e organizar seus voluntários/as em grupos para que possam receber capacitação e atender as diferentes ênfases que uma resposta envolve, tais como: mapeamento, gestão de abrigos, distribuição da ajuda, articulação com outras igrejas, organizações e defesa civil, entre outros. Destaca-se como fundamental o envolvimento de jovens nestes grupos.

Os ministros/as assumem papel estratégico neste contexto devido à sua capacidade de mobilizar e animar pessoas para o trabalho diaconal de ajuda humanitária. As experiências compartilhadas no seminário indicaram que é determinante para uma resposta qualificada o envolvimento e a liderança exercidos pelos ministros/as.

Sínodos

A IECLB está organizada estruturalmente na modalidade de 18 sínodos que cobrem todo o território nacional. A partir de 2003, a Coordenação de Diaconia da Secretaria de Ação Comunitária da IECLB, através do Conselho Nacional de Diaconia, vem articulando esforços para que cada sínodo organize o seu Conselho Sinodal de Diaconia. Este conselho tem por tarefa promover a sensibilização e capacitação para a diaconia e assessorar o sínodo na deliberação de questões que tenham relação direta ou de interface com a diaconia, como no caso da ajuda humanitária. Assim, no contexto deste mecanismo, o Conselho Sinodal de Diaconia se constituirá em órgão deliberativo para tratar de planos e ações na área de emergências, tanto em termos de preparação quanto de resposta.

Espera-se ainda que cada sínodo crie um grupo assessor formado por pessoas de diferentes áreas relacionadas com a temática emergência, com a atribuição de assessorar o/a Pastor/a Sinodal e o Conselho de Diaconia na tomada de decisões. Este grupo terá por finalidade zelar pela abordagem profissional da ajuda.

Buscar-se-á ter em cada sínodo uma lista de agentes humanitários/diaconais especialistas em diferentes áreas que possam vir assumir atividades voluntárias e/ou remuneradas em caso de emergências mais agudas. Trata-se de especialistas em comunicação e mídia, apoio psicossocial, proteção, gestão de projetos, água e saneamento, abrigo, meios de vida, prestação de contas, reconstrução, saúde pública, nutrição/segurança/distribuição alimentar, entre outros.

Em âmbito sinodal deverão ser elaborados tanto o plano de ação para capacitação/preparação quanto o plano de contingência para atuação em emergência. Ao pastor/a sinodal caberá a tarefa de ser o/a articulador/mobilizador do Conselho da Diaconia e do grupo-assessor.

Nacional

Em âmbito nacional será criado um comitê de gestão humanitária formada pelo/a secretário/a de ação comunitária da IECLB e secretário/a executivo/a da FLD. Este

comitê será responsável por tomar a decisão sobre uma eventual resposta quando os desafios superarem as capacidades locais, facilitar a promoção de redução de riscos a desastres e planejar/implementar ações em nível nacional e sinodal de preparação para emergências. Um termo de referência contendo os propósitos, as funções, a composição, o mandato e a coordenação deverá ser produzido pela FLD.

A FLD será o órgão de coordenação da resposta nacional em articulação com os sínodos, e deverá garantir e oferecer processos qualificados de capacitação em nível nacional e sinodal. A decisão quanto à apresentação de apelos junto a Aliança ACT deverá estar sustentada em decisão do comitê de gestão humanitária e em consonância com o Fórum ACT Brasil. Caberá à FLD canalizar os recursos advindos do exterior para a área de emergências, devendo zelar pela produção de prestações de contas para todas as partes envolvidas, tais como apoiadores, população afetada, sociedade civil, entre outros. A FLD deverá facilitar a capacitação das equipes sinodais e monitorar a implementação dos projetos de resposta, reconstrução, reabilitação. Além disso, caberá à FLD elaborar políticas, diretrizes, manuais, ferramentas que, inclusive, *traduzam* para o contexto brasileiro as normas e orientações internacionais, tais como projeto Esfera¹, Códigos de Conduta e de Boas Práticas da Aliança ACT, HAP – Parceria Responsabilidade Humanitária, Transparência Internacional, ALNAP – Rede ativa de aprendizagem em responsabilidade e desempenho em ação humanitária e *People in Aid*.

No âmbito da comunicação, a FLD deverá disponibilizar um sistema de comunicação interna e externa relacionado a emergências que seja capaz tanto de divulgar informações, muitas vezes relegadas pela grande mídia, quanto de contribuir eficazmente para a mobilização de recursos e prestação de contas.

A FLD deverá ter um plano de contingência que esteja baseado no pior cenário possível e que lhe habilite assumir o papel de coordenação nas respostas de espectro nacional. A FLD deverá ter pessoas em sua equipe executiva que tenham conhecimento e experiência na atuação em emergências e também deverá manter-se apta para contratar pessoas para atuar nas emergências mais agudas. Para tanto, a FLD deverá compor uma lista de pessoas com reconhecida capacidade teórica e prática em diferentes áreas relacionadas a desastres. Caberá à FLD manter um ativo processo de capacitação destes profissionais.

A abordagem psicossocial deverá sustentar a atuação das comunidades e sínodos tanto em termos de preparação quanto de resposta. A FLD deverá assumir em nível nacional o compromisso de promover a ampla capacitação nesta área. O trabalho psicossocial comunitário sustenta-se na convicção quanto à capacidade de recuperação e de

¹ El Proyecto Esfera es un programa del SCHR - Comité Directivo para la Respuesta Humanitaria y de InterAction con VOICE - Organizaciones Voluntarias para la Cooperación en Situaciones de Emergencia y el ICVA - Consejo Internacional de Organizaciones Voluntarias. El objetivo del proyecto es mejorar la calidad de la asistencia humanitaria prestada a personas afectadas por los desastres, y aumentar el grado de rendición de cuentas del sistema humanitario en la respuesta en casos de desastre.

resiliência das comunidades afetadas, já que todas as comunidades e indivíduos têm recursos e estratégias para lidar com dificuldades, doenças e sofrimento².

Uma ação fundamental deverá envolver a sistematização das aprendizagens ao longo do desenvolvimento desta estratégia. A FLD deverá garantir a produção de subsídios de capacitação que incluam a sistematização das experiências. Ao longo do processo de implantação desta estratégia caberá à FLD promover a gradativa implantação de um mecanismo de queixas, baseado no documento e na experiência acumulada pelo Departamento de Serviço Mundial da Federação Luterana Mundial.

Parcerias

Organizações ligadas à IECLB serão gradativamente integradas enquanto parceiras nesta estratégia para que agreguem suas importantes contribuições, tanto em termos de preparação quanto de resposta.

CAPA – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor

COMIN – Conselho de Missão entre Indígenas

CONAD – Conselho Nacional de Diaconia

CONAJE – Conselho Nacional da Juventude Evangélica

OASE – Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas

OGA – Obra Gustavo Adolfo

Instituições de Ensino Superior

Instituições diaconais

Legião Evangélica

Rede Sinodal de Educação

No âmbito público espera-se desenvolver parcerias com:

Defesa Civil (nacional, estaduais, municipais)

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Ministério Público

Ordem dos Advogados do Brasil

Universidades

² Manual de treinamento em apoio psicossocial comunitário.

Conselhos regionais/nacionais de profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação

Associações de moradores

Clubes de serviços

Além destas, está prevista também a parceria com organizações ecumênicas, sobretudo aquelas membros da Aliança ACT e Igrejas-membro do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC).

Financiamento

Fundos sinodais

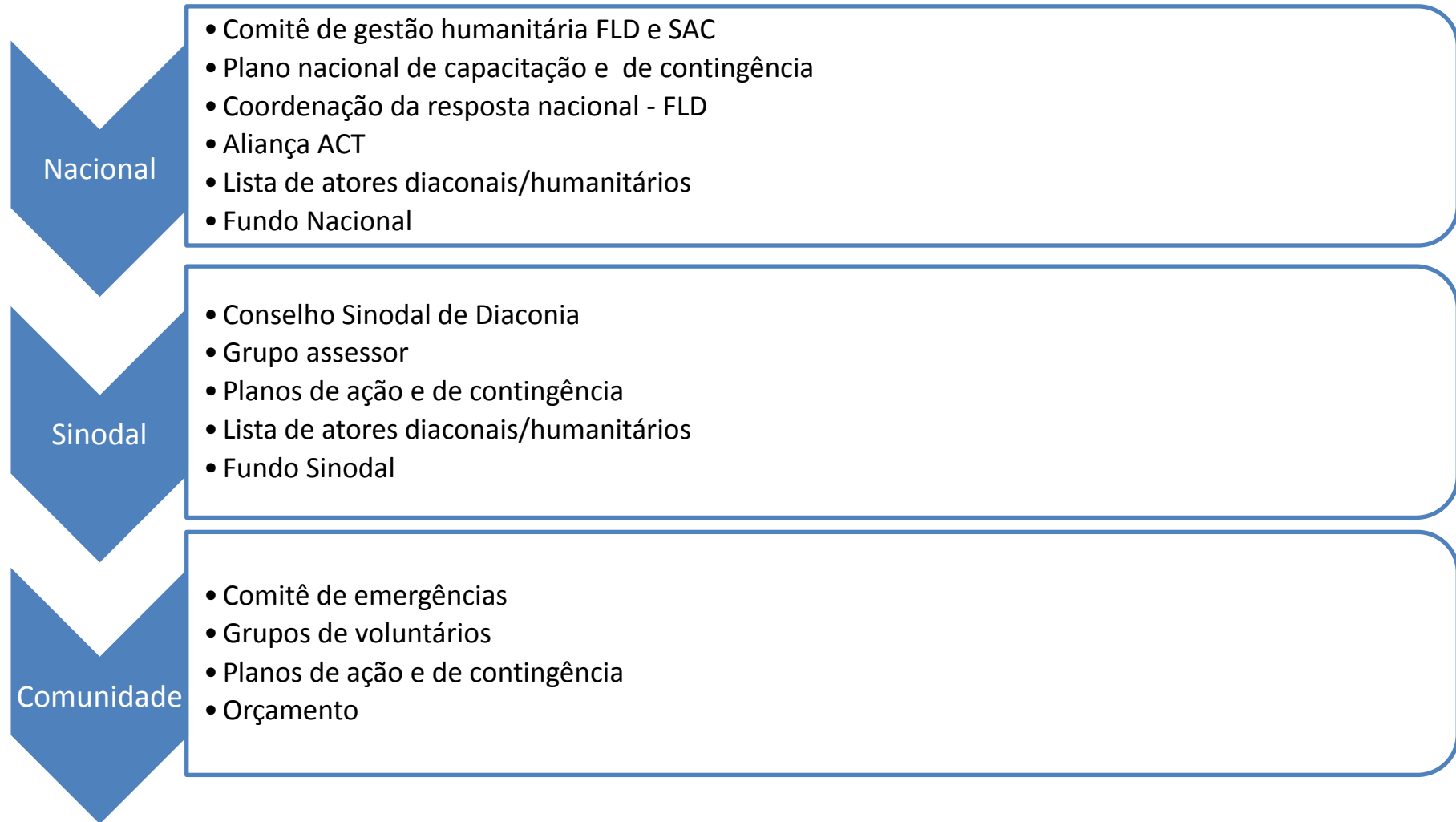
Prevê-se a criação de fundos sinodais que deverão reunir recursos tanto para a preparação quanto para a resposta a emergências. Os sínodos terão a incumbência de mobilizar as suas comunidades para o apoio financeiro à resposta. Em caso de necessidade de mobilização em nível nacional o sínodo deverá acionar a estrutura central da IECLB para que esta acione, então, os demais sínodos e comunidades. Adotar-se-á como princípio a divulgação de apenas uma conta bancária no contexto da emergência, a ser definida pelo sínodo em questão.³

Em âmbito comunitário, as comunidades/paróquias serão chamadas a prever em seus orçamentos recursos para a atuação em emergências. O objetivo desta previsão é, sobretudo, permitir que os comitês comunitários possam responder rapidamente e com flexibilidade no sentido de salvar vidas, atuar na fase inicial da emergência, prevenir que a situação se agrave, agir enquanto se espera uma resposta mais ampliada.

Fundo nacional

A FLD manterá um fundo nacional permanente para atuação na preparação e reposta a emergências com recursos mobilizados através de campanhas nacionais e junto a agências da cooperação internacional.

³ Por conta de sua atuação permanente, a FLD divulgará uma conta bancária específica para a mobilização de recursos para o fundo nacional (cf. explicitado mais adiante no item sobre fundo nacional).



PLANO DE AÇÃO DECISIVA

PROCESSOS	TEMPOS	RESPONSABILIDADES
SISTEMATIZAÇÃO		
Reunião com estrutura-geral da IECLB-SAC	Dez - 2011	FLD
Sistematização do mecanismo	23/12/2011	FLD
DISCUSSÃO/APROPRIAÇÃO		
Reunião Presidência e Pastores Sinodais	Março	A definir
Secretaria-geral, CONAD, Sínodos e organizações	Março-Maio	
Assembleias sinodais, Conselhos Sinodais, Conselhos de Diaconia, Conferências de ministros/as	Maió-Junho	
Presbitérios e conselhos paroquiais	Junho	
Grupos de assessores sinodais identificados e conselhos de diaconia estabelecidos	Junho	
Concílio Geral	Outubro	
IMPLEMENTAÇÃO		
Elaboração e disponibilização de diretrizes, termos de referência, planos de comunicação	Março	FLD
Elaborar projeto para buscar financiamento	Agosto	FLD
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO		
Monitoramento e incorporação de lições aprendidas a cargo do grupo assessor da FLD ⁴	A definir	FLD
Realização de novo seminário	Novembro	FLD

⁴ O grupo assessor da FLD responsável por realizar o monitoramento da implementação do mecanismo e a avaliação é formado por sua diretoria, secretário executivo e Pastor Sinodal Guilherme Lieven, eleito representante dos Pastores Sinodais durante o seminário de capacitação